

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 0198/2019,
APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 02/12/2019,
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Considerando a apresentação, pelo Governo Estadual, do Projeto de Emenda Constitucional n. 18/2019 e da PLC 80/2019 que trata da reforma previdenciária do Estado de São Paulo;

Considerando que principalmente no aspecto referente à Segurança Pública, as propostas referidas ferem mortalmente a Polícia Civil do Estado de São Paulo, que, apesar de ser a melhor polícia judiciária do Brasil, não está recebendo o digno e devido tratamento isonômico com as demais carreiras do sistema, seja na esfera Federal ou Estadual;

Considerando que, como consequência de sua aprovação, acarretará o esvaziamento do efetivo da Polícia Civil, em razão da estimativa de que cerca de 9.000 (nove mil) policiais civis poderão se aposentar de imediato, causando um impacto nefasto na Segurança Pública do Estado e deste Município, pois não teremos policiais civis suficientes para prestarem sequer o atendimento básico da população, deixando o contribuinte sem a proteção da Polícia Civil, podendo até ocorrer o fechamento de Delegacias, deixando toda a população sem amparo para tal importante atividade da segurança pública;

Aprovam a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA ESTADUAL** e solicitam ao Exmo. Governador João Dória Junior que busque dar alinhamento total da proposta de EC18/2019 e da PLC 80/2019 com as regras previdenciárias já promulgadas para a Polícia Federal e Polícia Civil do Distrito Federal que têm as mesmas funções da Polícia Civil de São Paulo, ou seja, de Polícia Judiciária e de Investigação Criminal, bem como estabeleça claramente o respeito ao direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito.

Requeremos, ainda, que após sua regular aprovação e inserção nos anais desta Colenda Casa Legislativa sejam oficiadas as seguintes autoridades: Exmos. Srs. Governador do Estado, Secretário da Segurança Pública, Secretário Executivo da Polícia Civil e Delegado Geral de Polícia, afim de prestar-lhes a devida ciência e adoção das medidas cabíveis.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 02 de Dezembro de 2019.

ANTONIO LUIZ RODRIGUES

Vereador

DILMA GOMES DE ALMEIDA

2º Secretária

DOMINGOS COSTA NETO

Vice-Presidente

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA

Presidente

JOSÉ ANTONIO CEOLIN

Vereador

JOSÉ EMILSON DA SILVA

1º Secretário

LINCOLN ROGÉRIO BERTONCELO

Vereador

MARCELO FERRARI

Vereador

MARCOS APARECIDO PRADO

Vereador